

DÉCIMA SÉTIMA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª CÂMARA CÍVEL)
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROCESSO Nº 0055933-45.2026.8.19.0000
AGRAVANTE: GLÓRIA REGINA SANCHEZ VAZ
AGRAVADO 1: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE
AGRAVADO 2: F. AB. ZONA OESTE S/A
RELATORA: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

DECISÃO

- 1- Indefiro o efeito suspensivo por não vislumbrar prejuízo irreparável à Agravante em aguardar o julgamento deste recurso. Oficie-se comunicando e solicitando informações.
- 2- Aos Agravados para, querendo, oferecer contrarrazões.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Relatora

